

Regulamento da Campanha Promocional “Conexão de Natal”

A Campanha Promocional “Conexão de Natal” é promovida pela empresa Ollá Comunicação Ltda, com sede na Avenida Guaporé, nº 2426, Bairro Lagoinha, Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.973.083/0001-84, doravante denominada PROMOTORA. Esta campanha tem como objetivo premiar clientes que indicarem novos contratantes para os serviços residenciais ou empresariais da Ollá Telecom durante o período promocional.

1. Da Campanha Promocional

1.1 Objetivo: A Campanha Promocional é exclusiva para clientes que realizarem indicações que resultem em contratações de planos residenciais ou empresariais comercializados pela Ollá Telecom. A promoção é válida apenas para clientes ativos, com mensalidades em dia, que residam em áreas com viabilidade técnica dentro do município de Porto Velho (RO).

1.2 Benefício: Os clientes que realizarem indicações qualificadas receberão 50% de desconto na próxima mensalidade, aplicável apenas a uma única fatura.

2. Da Duração da Campanha

A Campanha terá início em dia 16 de Dezembro de 2024 e término no dia 30 de Dezembro de 2024. Total de 15 dias.

3. Da Elegibilidade dos Participantes

3.1 A Campanha está aberta aos participantes maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

3.2 Não poderão participar da Campanha os funcionários, lojistas, sócios-diretores e prepostos, bem como os respectivos parentes em até segundo grau, inclusive cônjuge e afins, de qualquer empresa do grupo da Promotora e demais empresas que direta ou indiretamente tenham participação nesta promoção. Também estão impedidos de participar os funcionários de representantes regionais, funcionários de empresas terceirizadas que trabalhem para Ollá Telecom, funcionários temporários e freelancers que trabalhem nas dependências da Ollá Telecom, mesmo que não registrados.

4. Da Participação na Campanha

Para participar, o cliente deve indicar uma pessoa física que contrate um plano residencial ou empresarial da Ollá Telecom durante o período da campanha.

5. Da Mecânica

5.1 Validação das indicações: Apenas indicações que resultarem em contratações efetivadas durante o período da promoção serão consideradas válidas para o benefício.

5.2 Aplicação do benefício: O desconto de 50% será aplicado à próxima mensalidade do cliente que realizou a indicação.

6. Premiação da Campanha

Para obter o desconto de 50% na próxima mensalidade, o cliente deverá indicar um contratante que realize a adesão a um plano residencial ou empresarial da Ollá Telecom. No momento da contratação, o novo cliente deve informar corretamente os dados do cliente que realizou a indicação. Somente com o fornecimento das informações corretas o benefício será concedido.

7. Direito autoral e direito de imagem

Os Participantes concordam, desde já, em caráter irrevogável, em ceder, de forma irrevogável e irretroatável seus nomes, imagem e som de voz, para fins de divulgação da campanha, sem qualquer ônus à Ollá Telecom, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais, revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a esses, pelo prazo de um ano contado da data de término da campanha, em todo o território nacional.

8. Disposições Gerais

O presente Regulamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da empresa Ollá Telecom situada na Avenida Guaporé, nº 2426 – Lagoinha – Porto Velho- RO e no site www.ollatelecom.com.br

OLLÁ SERVIÇOS & INTERNET LTDA

CNPJ : 12.973.083/0001-84